



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 027/2011.

SÚMULA: Designa a Equipe de Coordenação do Projeto Esporte e Lazer na Cidade e dá outras providências.

O Prefeito de Jundiá do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR** os servidores e o engenheiro do Município abaixo qualificados, para compor a Equipe de Coordenação do Projeto Esporte e Lazer na Cidade, com a Implantação de 3 (três) Academias da Terceira Idade, referente ao Contrato de Repasse OGU nº. 0329356-55/2010/ME/CAIXA.

- Anderson Bordin Lopes, Engenheiro do Município, portador do RG nº. 5761758-6.SSP/PR e CPF/MF nº. 961.297.359-87, inscrito no CREA sob nº. SP-5061804009/D
- Joana D'arc Guimarães da Silva, servidora efetiva, portadora do RG. nº. 4.156.793-7 SSP/PR e CPF/MF nº. 515.037.199-87, Diretora do Departamento de Assistência Social.
- Edemir Augusto Piva, servidor efetivo, portador do RG. nº. 3.275.841-0.SSP/PR e CPF/MF nº. 450.788.159-53, Responsável pelo Departamento de Agricultura e Abastecimento.
- Izaias Moraes, servidor efetivo, portador do RG. nº. 6.166.886-1.SSP/PR e CPF/MF nº. 631.695.099-34, Chefe dos Pedreiros e Fiscal da Qualidade dos Serviços.

Art. 2º. - Esta portaria entra vigor nesta data, com posterior publicação e revoga as disposições contrárias.

Registre e
Publique-se.

Jundiá do Sul (PR), em 10 de março de 2011.


Eclair Rauén
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
em 11 / 03 de 2011
nº edição nº 1851